



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 232<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente–Consema, realizada em 27 de fevereiro de 2007.**

Realizou-se, no dia 27 de fevereiro de 2007, às 09h00, na Sala de Reuniões de Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, 1º andar, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 232<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Consema. Compareceram os conselheiros: **Francisco Graziano Neto - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Mauro Frederico Wilken, Lauro Pedro Jacintho Paes, Reynaldo Victoria, Danilo Angelucci de Amorim, Luciano S. Sakurai, Marcelo S. Asquino, José Francisco Guerra da Silva, Fernando Batolla Júnior, Renato Dal Pian, Antonio Augusto Fonseca, Uriel Duarte, Ten. Marcelo Robis, Manoel Cláudio de Souza, Alberto Epitani, Carlos Nabil Ghobril, Carlos Bocuhy, Cybele Silva, Carlos Alberto Cruz Filho, Paulo Figueiredo, Marco Antonio Moraes, Cláudia Cecília Fedeli, Lúcia Sena, Marlene Gardel, Otávio Okano, Eduardo Trani, Eleonora Trajano, Sérgio Valentim, Armando Shalders Neto, Roberto Francine Jr. e Heitor Marzagão Tommasini.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 231<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária. 2) Comunicações da presidência e da secretaria executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Apresentação da Minuta de Anteprojeto de Lei que institui o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga; 2) Apreciação da proposta de modificação da Deliberação Consema 34/2001 (sobre audiências públicas), artigo 10, 7<sup>a</sup> parte; 3) Apreciação da proposta de se atribuir à Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento a tarefa de analisar a questão dos passivos ambientais dos Aterros Sanitários Pirelli, Santa Bárbara e Delta 1A. Depois de o Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, declarar abertos os trabalhos e de submeter à votação, nos termos regimentais, a Ata da 231<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada, passou a palavra ao Presidente do Conselho. O Dr. **Francisco Graziano Neto**, depois de declarar sentir-se satisfeito em presidir mais uma reunião plenária do Conselho – desta vez, desde seu início –, comentou: 1) que, embora houvesse comunicado aos conselheiros que apresentaria nesta reunião, depois de configurados, o conjunto de projetos estratégicos da SMA, informava que, em virtude das dificuldades enfrentadas na formatação de cada um deles, decidira apresentá-los na próxima plenária; 2) que seria apresentado aos conselheiros o anteprojeto de lei que altera os limites do Parque Estadual do Jacupiranga e lhe confere novas denominações, por subdividir, reclassificar, excluir e incluir áreas, e institui o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, sendo importante se conhecer o procedimento metodológico e filosófico utilizado em sua elaboração e já aplicado na constituição do Mosaico de Unidades de Conservação em que se transformou a Estação Ecológica Juréia-Itatins; 3) que este anteprojeto, o do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, já fora definido e discutido no âmbito do Poder Executivo, mas, como não havia sido apresentado a este Colegiado, decidiu que isto fosse feito, uma vez que compete ao Consema discutir políticas públicas, e não somente participar dos processos de licenciamento ambiental; 4) que outra política pública que pretendia fosse apresentada ao Conselho dizia respeito à expansão da atividade sucro-alcooleira no Estado de São Paulo, pois, embora ele venha a contribuir para a geração de empregos e incremento do desenvolvimento econômico desta unidade da Federação, considerava oportunidade adequado que os empresários do setor firmassem um protocolo com a SMA, com a anuência da Secretaria da Agricultura, comprometendo-se com a prática da agricultura sustentável e dando cumprimento à Agenda Verde-Azul, ou seja, adotando medidas que erradiquem, neutralizem ou minimizem os impactos no meio ambiente decorrentes dessa atividade, em especial aqueles causados pelas queimadas; 5) que solicitava ao arquiteto e fotógrafo Clayton F. Lino, Presidente da Comissão Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/SMA, que fizesse a apresentação do anteprojeto sobre o Mosaico de UCs do Jacupiranga para todos os interessados, pois estavam presentes, além dos conselheiros, representantes das comunidades tradicionais e de entidades ambientalistas e dos Poderes Executivos e Legislativos da região, entre eles o Prefeito do Município de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Barra do Turvo, Luiz Aparecido Padilha Fernandes, e o Deputado Estadual Samuel Moreira da Silva Júnior. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões, em regime de urgência, de matéria na ordem do dia. O conselheiro **Carlos Bocuhy** declarou que: 1) escutara, com grande satisfação, as palavras do Presidente do Consemá sobre o respeito devido a este Conselho e a possibilidade de ele alçar vôo maior, debruçando-se sobre as questões de real interesse para o Estado de São Paulo; 2) discutiu-se na Comissão de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Consemá a possibilidade de se debater ampla e profundamente a reestruturação em curso, do Seaqua e do Conselho – e seus papéis no âmbito do Sisnama -, dando-se oportunidade, assim, para uma reflexão profunda e abrangente e para a possibilidade de se incorporar aos novos projetos a percepção da sociedade e de cada um dos membros deste Colegiado, podendo tal discussão ocorrer tanto no formato de um seminário como de audiência pública; 3) dada a preocupação com o desmatamento da floresta amazônica e suas decorrências para os aquíferos do Sudeste do Brasil e para a Bacia do Prata, o Proam-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental promoverá e coordenará, em comemoração ao “Dia Mundial da Água”, o seminário intitulado “Manifesto pela Vida e Sustentabilidade da América do Sul”, a se realizar no próximo 22 de março, às 10 horas, no Salão Nobre da Câmara dos Vereadores de São Paulo, localizada no Viaduto Jacareí, 100, 8º andar, Bela Vista, São Paulo-SP – para o qual convidava todos os conselheiros -, após o que se enviará, aos governos da Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Peru, Suriname, Venezuela, e do próprio Brasil, inclusive para os Estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Tocantins e Maranhão, o manifesto que for aprovado; 4) solicitava fossem oferecidas informações ao Plenário sobre a proposta de cobrança de pedágio no Rodoanel Metropolitano Mário Covas, uma vez que o Governo Estadual assumira o compromisso, por ocasião do licenciamento da obra ocorrido no âmbito do Consemá, de não cobrar pedágio pelo fato de tal dispositivo desestimular a utilização dessa rodovia fechada e, consequentemente, diminuir a efetividade de seu impacto positivo nas avenidas e ruas das cidades da região metropolitana. O conselheiro **Mauro Wilken** chamou atenção para a necessidade de se dispensar atenção especial ao desenvolvimento sustentável do Vale do Paraíba, que se encontra ameaçado, entre outros motivos, pela monocultura do eucalipto, pela retirada de areia e pelo despejo de volumes de resíduos no Rio Paraíba do Sul, pela implantação de grandes condomínios, ampliação da Refinaria da Petrobrás e, de modo geral, pela expansão industrial, o que torna necessário que se elabore estudo sobre a capacidade de suporte dessa região. **Paulo Rodrigues, assessor do conselheiro Mauro Wilken**, declarou ter sido divulgado pela Rede Globo, no ano 2000, informação de que, com base em estudo realizado pela Cetesb, o Aterro Bandeirantes, localizado em Perus, seria desativado no prazo de seis meses, mas, passados quase sete anos, ele continua funcionando com licenças precárias, as quais, emitidas a cada três meses, possibilitam que, inclusive, continue operando a usina de biogás sobre ele instalada e se sedimente o fenômeno da “verticalização”, o que favorece a ocorrência de desmoronamentos; por essas razões, pedia que a Cetesb esclarecesse os motivos do não-cumprimento do prazo de encerramento que havia determinado e a razão pela qual esse equipamento continuava operando com base em licenças precárias. O conselheiro **Roberto Francine Júnior** elogiou o anteprojeto que instituía o Mosaico do P.E. do Jacupiranga e solicitou fossem oferecidas informações também sobre a instituição do Mosaico da Serra da Mantiqueira. O conselheiro **Armando Shalders** comentou que, por ser petróleo a matéria-prima que os dutos transportariam, considerava importante que o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos de São Paulo” fosse também analisado pela Comissão Especial de Energia, razão por que propunha fosse conferida a essa CE a tarefa de realizar tal análise e encaminhar ao DAIA eventuais sugestões para a elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, depois de elogiar o empenho do Secretário do Meio Ambiente em firmar convênio com o setor sucro-alcooleiro e de se colocar à disposição para eventuais contribuições, sugeriu fossem implementadas campanhas elucidativas sobre: 1) o potencial de contaminação do óleo de cozinha e a possibilidade de sua minimização através de seu reaproveitamento; 2) a ampliação da coleta seletiva;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

3) a implementação, no Estado de São Paulo, do programa de inspeção veicular. Denunciou ainda a construção de grandes condomínios na beira da Estrada-Parque Perequê, em Bertioga, e a venda irregular, em suas margens, de bebidas alcoólicas. **O Presidente do Consemá** solicitou ao conselheiro Otávio Okano, representante da Cetesb no Consemá, que fizesse levantamento sobre a situação do Aterro Bandeirantes e elabore nota técnica a ser enviada aos conselheiros, e pediu à conselheira Maria Cecília Wey de Brito, representante da CPRN no Consemá, informações sobre a estrada-parque à qual se referiu o conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino. Esta conselheira informou que a legislação do Estado de São Paulo não contempla a figura da estrada-parque. O que ocorre é que a Fundação SOS Mata Atlântica assim chamava à Estrada do Perequê, no contexto da defesa que promoveu em prol da preservação da Prainha Branca. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, depois de reiterar seu ponto de vista sobre os pontos de venda irregulares existentes nessa estrada e os danos ambientais a ela causados, reafirmou a necessidade de se adotarem medidas para saná-los. **O Presidente do Consemá**, depois de declarar que os representantes da Polícia Ambiental registraram a denúncia que acabara de ser feita e que essa instituição adotaria as medidas cabíveis, informou que: 1) pretendia utilizar com o setor industrial ceramista procedimento semelhante àquele que seria adotado com o setor sucro-alcooleiro, ou seja, firmar protocolo por meio do qual esses setores se tornassem parceiros da SMA na promoção do desenvolvimento sustentável - e não tratá-los, *a priori*, como transgressores; 2) buscária esclarecer o tratamento conferido, no processo de licenciamento, à proposta de não se implantar pedágio ao longo do Rodoanel Metropolitano Mário Covas e os motivos que levaram o Poder Executivo a defender atualmente a implantação desse dispositivo; 3) em relação à proposta de se ouvir a sociedade acerca do processo de reestruturação do Seaqua, acreditava que, atualmente, era impossível deixar de se discutirem algumas questões – e não era em sua administração que isso ocorreria -, mas que considerava necessário algum tempo ainda para se adotar tal medida, dado que o processo de reestruturação se encontrava em estágio embrionário, sem ainda se ter chegado à adequada formatação desses projetos, mas que, sem dúvida, o Consemá acompanharia cada passo desse processo; 4) pretendia fazer um sobrevôo na região em que se localizam as unidades de conservação do Jacupiranga e da Juréia-Itatins, de modo a poder identificar como vem sendo feito o gerenciamento dessas áreas, porque de nada adiantariam determinados avanços, como a instituição desses mosaicos, se o Estado não aumentar sua capacidade de fiscalização. **O Secretário-Executivo** colocou em votação à proposta do conselheiro Armando Shalders Neto de se inserir na pauta e se conferir à CE de Energia a tarefa de analisar o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do “Plano Diretor de Dutos de São Paulo”. Depois de ocorrer uma troca de pontos de vista entre os conselheiros Marcelo S. Asquino e Armando Shalders Neto, essa proposta foi colocada em votação e aprovada ao receber vinte e dois (22) votos favoráveis, nenhum contrário e de ser objeto de seis (6) abstenções, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consemá 05/2007. De 27 de fevereiro de 2007. 232ª Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 232ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu conferir à Comissão Especial de Energia a tarefa de analisar o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do ‘Plano Diretor de Dutos de São Paulo’, de responsabilidade da Petroleos Brasileiros S/A – Petrobrás, a ser implantado no Estado de São Paulo (Proc. SMA 13.853/2006), e encaminhar eventuais sugestões a serem contempladas pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/DAIA no Termo de Referência para elaboração do referido EIA/RIMA.”** O Secretário-Executivo informou que lhe fora encaminhado requerimento de avocação, com número suficiente de assinaturas, o que dispensava votação, para ser analisado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Aterro Sanitário”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em Sorocaba (Proc. SMA 13.500/2006), o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consemá 06/2007. De 27 de fevereiro de 2007. 232ª Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 232ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consemá 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar, para**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

ser analisado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Aterro Sanitário”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em Sorocaba (Proc. SMA 13.500/2006)”. Passou-se ao primeiro item da ordem do dia, qual seja, a apresentação da Minuta de Anteprojeto de Lei que institui o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga. **Clayton F. Lino**, Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/SMA e coordenador do grupo de trabalho intersecretarial do Parque Jacupiranga, ofereceu, entre outras, as seguintes informações: 1) a elaboração da proposta de mosaico fora feita em conjunto com autoridades e técnicos dos municípios envolvidos e, igualmente, com o empresariado local e os representantes de organizações não-governamentais; envolveu, portanto, a participação de diversas pessoas da região, e todo esse processo levou mais de um ano; 2) os mosaicos são áreas que integram instrumentos de gestão de todas as unidades de conservação de diversas categorias que se justapõem ou se sobrepõem e conservam entre si uma identidade pela região em que se localizam; 3) o bom senso gerencial constata que essas unidades de conservação deveriam ser planejadas e gerenciadas de forma integrada, com um tipo de ação comum, como, por exemplo, no que diz respeito à fiscalização; 4) a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica trabalha com mosaicos, entre outros o Mosaico Fluminense, o da Serra da Mantiqueira – cujo território abrange os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro – e o da Serra da Bocaina; 5) o Mosaico do Jacupiranga é englobado pela Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, conecta o grande corredor da Serra do Mar com a parte litorânea e constitui o elo de ligação entre vários contínuos, possuindo, por esses motivos, relevância nacional e internacional; 6) constatou-se a importância do ICMS ecológico para os municípios da região em cujos territórios encontram-se áreas especialmente protegidas, em algumas das quais continuam não devidamente protegida sua biodiversidade, que é riquíssima; 7) a BR-116 constitui a causa da maior parte dos problemas que as unidades de conservação enfrentam e é importante discutir-se a proposta de sua privatização e de que passe a contar com pedágio; 8) a criação do P.E. do Jacupiranga em 1969 superpõe-se à comunidade tradicional que nele se fixara, sendo que atualmente em seu território residem mais de 2 mil famílias, e esse foi um dos motivos de o anteprojeto de lei determinar a retirada do parque das áreas onde essas famílias residem e de serem novamente estabelecidos os seus limites; 9) aprovado pela ALESP, o Governador vetou o anteprojeto anterior que regulamentava essa unidade de conservação e, em decorrência dos problemas que careciam de soluções diversas daquelas propostas por essa legislação, criou, em dezembro de 2006, um grupo de trabalho do qual faziam parte, inicialmente, o Instituto Florestal, ITESP, SMA, PGE, Secretaria da Justiça e Fundação Florestal, mas que foi ampliado chegando a contar com quarenta e cinco participantes, incluindo organizações não-governamentais da região; 10) este grupo de trabalho elaborou uma carta de princípios – com a qual todos concordaram - acerca das formas de participação e procedimentos a serem por ele adotados, entre os quais se destacavam: a) elaborar proposta de retirada de determinadas áreas que não interessava fossem mantidas na categoria parque, mas, eventualmente, em outras categorias, como APA-Área de Proteção Ambiental, RDS-Reserva de Desenvolvimento Sustentável, RESEX-Reserva Extrativista, e assim por diante; b) que possivelmente existiam áreas que se localizavam fora do parque e se encontravam florestadas, podendo e devendo ser incorporadas; c) que fosse mantido o corredor contínuo de mata atlântica; d) que o parque como tal não deveria diminuir de tamanho; e) que desse processo todas as pessoas e instituições participassem; 11) com o avanço dos trabalhos - ao todo, esse grupo realizou treze reuniões em São Paulo, que duraram o dia inteiro, e treze no litoral, tendo o conselho consultivo realizado mais treze e, além disso, foram realizadas três audiências públicas -, foi-se constituindo a proposta de mosaico, com a retirada, incorporação e reclassificação de unidades de conservação de várias categorias - APAs, RDSs, RESEXs -, garantindo-se um corredor contínuo e a criação de três parques vizinhos; 12) a área onde se encontravam os quilombos e que estava incluída na APA da Serra do Mar se desmembrou e se tornou a APA dos Quilombos do Médio Vale do Ribeira; 13) com as áreas incorporadas, o parque cresceu, pois, retirando-se tudo o que tinha de ser retirado, reclassificando-se tudo o que tinha de ser reclassificado e incorporando-se tudo o que tinha de ser incorporado, acrescentaram-se ao parque 16 mil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

hectares, passando o mosaico a ter a extensão de 251 mil hectares; 14) este anteprojeto deveria ter sido encaminhado ao Poder Executivo – que o encaminharia à ALESP – no mês de dezembro último, mas, agora, tem-se de esperar a posse dos novos deputados no próximo 15 de março. **O Presidente do Consemá** comentou que havia boas coincidências na tramitação deste processo, e que uma delas era o fato de o atual Secretário-Adjunto da SMA, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, ter acompanhado anteriormente sua tramitação na condição de Procurador do Estado, e que tal processo era um exemplo de como era possível se evoluir na perspectiva da preservação ambiental, mesmo quando se recua no momento em que isso se faz necessário e, depois, se negocia e se evolui para uma situação mais favorável. Comentou ainda que todos e cada um dos aspectos e dimensões do anteprojeto haviam sido acordados e que a unanimidade de que ele usufruía decorria do fato de ter sido bem elaborado e ter enfrentado, de forma adequada, até mesmo seus aspectos controversos. Ao concluir, afirmou que seu aprimoramento final seria feito pelo Palácio dos Bandeirantes, após o que ele seria encaminhado à Assembléia. O conselheiro **Mauro Wilken** parabenizou o excelente trabalho realizado e chamou atenção para o fato de se ter aberto mão de parte do parque para entregá-la à população que o havia invadido, e isto porque o Estado não exercera a devida fiscalização; esperava que, no futuro, essa situação não viesse a ocorrer novamente. O conselheiro **José Francisco Guerra da Silva** chamou atenção para a necessidade de se substituir, no parágrafo único do Artigo 12 do anteprojeto, o termo “rodoviárias” por “rodovias”, e o conselheiro **Roberto Francine** declarou que reiterava o ponto de vista defendido pelo conselheiro Mauro Wilken, ou seja, que não deve tornar-se uma situação corriqueira se alterarem os limites das unidades de conservação, mas, sim, retirar delas a população que as invadiam. **Clayton F. Lino** declarou que a nova demarcação dos limites das unidades de conservação que faziam parte do Mosaico de Jacupiranga decorria do fato de o Estado, na condição de guarda patrimonial, não ter feito a lição de casa, e que outra situação que resultava dessa atitude era ter o Estado sido obrigado a pagar, por força de precatórios, áreas que haviam sido ocupadas de forma fraudulenta. Argumentou ainda que essa tendência de se abrir mão de parte do território das unidades de conservação fazia-se presente não só no Estado de São Paulo, mas em todo o Brasil, e que deveria haver uma política clara a esse respeito. Esclarecendo a questão colocada pelo conselheiro Armando Shalders Neto sobre a necessidade de se estabelecer um prazo para o cadastramento das famílias, de modo a não se dar lugar a que essa atividade nunca acabe, ou seja, que cheguem novas famílias às áreas e elas venham a fazer parte do cadastro, **Clayton F. Lino** esclareceu que o cadastro realizado pelo ITESP já se havia concluído com o registro de 2 mil e 140 famílias, de modo que se encontram distintas as duas situações: a das comunidades “tradicionais” e a daquelas famílias que se instalaram depois nessa unidade de conservação. Tendo-lhe sido concedida a palavra, o **Deputado Samuel Moreira da Silva Júnior**, depois de saudar o Presidente do Consemá e os conselheiros, declarou ter sido muito importante o veto dado pelo Governador Geraldo Alckmin ao anteprojeto anterior, pois ele deu lugar à criação do grupo de trabalho que promoveu uma discussão saudável e cujo resultado usufruía de uma unanimidade inquestionável. Declarou ainda que era papel do legislativo “somar” com os interesses da população – atendendo, na medida do possível, as suas reivindicações - e articular, na região, um avanço no sentido da preservação ambiental. **O Prefeito Hamilton Pereira**, a quem também foi concedida a palavra, parabenizou a atitude do Governo e declarou considerar necessário que as demandas da população fossem atendidas o mais rapidamente possível. Depois de o conselheiro **Heitor Marzagão Tommasini** lamentar que se tenha tido de buscar a solução do mosaico, em virtude de o Estado não ter assumido a guarda patrimonial do parque, e reiterar ser este um motivo pelo qual não deveria ser revalidada a data de término do cadastro, pois, se isso ocorresse, haveria lugar para a degradação de novas áreas, **Clayton F. Lino** respondeu à questão formulada pelo conselheiro Roberto Francine sobre o que dispunha o Artigo 15 acerca do peso de 0,2 (dois décimos) para o cálculo da área ponderada das RDS e RESEX. **O Presidente do Conselho** fez uma série de elogios ao arquiteto e fotógrafo Clayton F. Lino pela sua grande competência profissional, como bem revelava a qualidade do trabalho realizado, e solicitou ao deputado Samuel Moreira da Silva Júnior que, na Assembléia Legislativa, onde tramitavam projetos semelhantes, não deixasse prosperar a idéia de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que a exclusão de áreas das unidades de conservação tinha o assentimento da SMA. O **Secretário-Executivo** observou que os poucos retoques propostos à Minuta de Anteprojeto de Lei em tela, e acatados, diziam da sua qualidade, sendo que o mais importante foram as manifestações favoráveis que recebeu do Plenário. Atendendo à questão de ordem formulada pelo conselheiro Uriel Duarte, o **Presidente do Conselho** esclareceu que esta minuta de anteprojeto não era objeto de votação, pois ela fora simplesmente apresentada ao Plenário para que este dela tomasse conhecimento. Passou-se ao segundo item da pauta, qual seja, a apreciação da proposta de modificação da Deliberação Consem 34/2001 (sobre audiências públicas), artigo 10, 7ª parte, de modo a que fosse concedida aos membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente a possibilidade de se manifestarem nas audiências públicas no momento em que se manifestam os membros do Consem. O **Secretário-Executivo** esclareceu o motivo da mudança, que atendia a pedido do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Campos e de ONGs. Colocada em votação, ela foi aprovada por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consem 07/2007. De 27 de fevereiro de 2007. 232ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 232ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu que a 7ª parte do Artigo 10 da Deliberação Consem 34/2001, sobre direito de voz dos conselheiros em Audiências Públicas, passe a vigorar com a seguinte redação: ‘manifestação dos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente e dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (ou dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente) da área de influência direta do empreendimento, impedida a dupla representação (5 minutos para cada um)’”**. Passou-se ao terceiro item, qual seja, a apreciação da proposta de se atribuir à Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento a tarefa de analisar a questão dos passivos ambientais dos Aterros Sanitários Pirelli, Santa Bárbara e Delta 1A. O conselheiro **Carlos Bocuhy** informou que a proposta de se apreciarem os passivos ambientais produzidos por esses aterros, localizados na região de Campinas, surgiu durante a 23ª Reunião da Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, realizada no dia 14 de fevereiro último, quando foi apreciado o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Aterro Delta 1B”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campinas, pois, nessa ocasião, se discutiram a existência e a situação desses passivos ambientais e a necessidade de eles serem devidamente equacionados antes de se conceder licença de instalação para um novo aterro. Comentou ainda que, em 1992, a Cetesb concedeu à Prefeitura de Campinas, a título precário – porque vinculada ao equacionamento de pendências deixadas pelos aterros Santa Bárbara e Pirelli -, autorização para disposição de resíduos no Aterro Delta 1A, que se encontra atualmente em fase de encerramento, e que, portanto, este aterro, embora tivesse recebido nota 8.8 em índice de qualidade, não havia sido devidamente licenciado, o que colocava em questão o próprio sistema de licenciamento do Estado de São Paulo e sua eficácia. Acrescentou serem esses os motivos pelos quais propunha que essa situação fosse analisada e vistoriada pela CE de Recursos Hídricos e Saneamento, que informaria o Plenário após concluir essa tarefa. Colocada em votação a proposta, ela foi aprovada por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consem 08/2007. De 27 de fevereiro de 2007. 232ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 232ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu atribuir à Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento a tarefa de estudar a questão dos passivos ambientais dos Aterros Pirelli, Santa Bárbara e Delta 1A, ouvindo-se os órgãos envolvidos, vistoriando-se eventualmente os locais e oferecendo-se relatório ao Plenário”**. E como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

PS